



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO

PORTARIA CRTR N.º 04, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a recomposição dos membros das comissões de Sindicância e da comissão Permanente de Ética.

O presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região-CRTR-SP, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO as determinações que emanam do Regimento Interno do CRTR-5ª REGIÃO, notadamente os artigos 18 e 19 contidos no CAPÍTULO IV – DAS COMISSÕES

CONSIDERANDO os termos da Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva Interventora do dia 03 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reformuladas as composições das Comissões Permanente de Ética e a Comissão de Sindicância do CRTR – 5ª REGIÃO, instituídas pela Portaria CRTR-SP nº 008/2022.

Art.2º - A comissão Permanente de Ética instituída pela Portaria CRTR Nº 008/2022 passará a ser composta pelos seguintes membros:

TR. Patrícia Fernanda Almeida Roberto
TR. Jucelandia Vieira da Silva
TN Vitor Hugo Silva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO

Art. 3º A Comissão de Sindicância pela Portaria CRTR nº 008/2022 passara a ser Composta pelos seguintes membros:

TR. Wagner Queiroga Monteiro Silva.
TR. Gildene Pacheco dos Santos.
TR. Marcia Almeida da Silva.

Art. 4º - Revogam-se os artigos 1º e 2º da Portaria CRTR– 5ª REGIÃO nº 008/2022, mantendo-se os artigos 3º e 4º e as demais disposições constantes daquele ato normativo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Paulo, 07 de março de 2023.

 Documento assinado digitalmente
MARIO CESAR MANDUCA
Data: 06/03/2023 18:03:07-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

TR. MARIO CESAR MANDUCA
Diretor Presidente